CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3262-1119 – 3262-3393

PARECER N° _____/2023

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA DA CIDADANIA .

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 15/2023

RELATOR: Vereador Adilson de Jesus Casagrande

ASSUNTO: TRATA- SE DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI N°5.414, DE 30 DE JULHO DE 2015, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA , CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS .

Com base nos fundamentos jurídicos de que o projeto de lei não apresenta incompatibilidades quanto à forma, matéria e técnica legislativa, estando apto para continuar.
O seu trâmite até apreciação e deliberação final da Casa Legislativa. No que compete a esta Comissão, opinamos favoravelmente a aprovação da presente matéria pela Egrégia Câmara Municipal.

Sala das Comissões, 02 de Maio de 2023.

Vereador:
Adilson de Jesus Casagrande
Presidente e relator

Vereadora: Roselene Maria de Sousa Santos / Vice-presidente

Vereador: Ciro Valdez dos Santos /Membro